



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0058/2023, de 27 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.608.900,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITO MIL NOVECENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.03 - Guarda Municipal			
04.452.0021.2.046	Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0495	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084	FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
0974	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	123.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			123.900,00
12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0975	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	105.000,00
0980	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			114.000,00
12.365.0172.2.086	FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO INFANTIL		
0996	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			258.900,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0112.2.097	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Municipal		
1134	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	22.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.000,00
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1177	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	22.000,00
1177	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	241.000,00
1182	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			288.000,00
10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1203	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	97.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0058/2023, de 27 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1208	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			107.000,00
10.305.0121.2.114	- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1255	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	316.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			316.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			733.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0141.2.139	- Gestão do Programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único		
1472	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
08.244.0073.2.136	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		
1437	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
08.244.0074.2.138	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1455	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00
1460	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			117.000,00
Total: (R\$)			1.608.900,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0984	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.608.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.608.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.608.900,00
Total Anulação: (R\$)			1.608.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0058/2023, de 27 de Julho de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 27 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.07.03.3**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, (AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90. Valor global de R\$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 27 de Julho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.07.03.3**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, (AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90. Valor global de R\$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 27 de Julho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.28.1**, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: R\$ **14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 1101.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município. Crato - CE, 26 de Julho de 2023. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.28.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: R\$ **14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 1101.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 26 de Julho de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.06.27.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2023.07.20.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.710,00 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2023.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, inscrito no CPF nº 630.955.303-82. **CONTRATADA:** **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06. Nº DO **CONTRATO:** 2022.09.08.12, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.06.16.1. Data da assinatura do Contrato: 08 de setembro de 2022. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, cláusula Décima Quinta do contrato 2022.09.08.12 e Parecer nº 2305/2023-Procuradoria Geral do Município-PGM. **JUSTIFICAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE CRATO tem a justa intenção de rescindir, a partir de 24 de julho do corrente ano, o contrato firmado com empresa **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, na data supracitada. Justifica-se pela caracterização do inadimplemento parcial das obrigações contratuais e pela inexecução parcial do Contrato Administrativo 2022.09.08.12, o Município de Crato, através da Secretaria de Finanças e Planejamento na pessoa do Sr. ANDRÉ CARVALHO BARRETO, resolve promover a rescisão unilateral do referido contrato nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e cláusula Décima Quinta do contrato. Ambas as partes ficam

liberadas do compromisso contratual. Assim sendo, a Secretaria de Finanças e Planejamento assina o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor para que reproduzam os seus efeitos legais. Crato/CE, 24 de julho de 2023. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de agosto de 2023 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA PITIAS PEIXOTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 26 de julho de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRENCIA Nº.2023.03.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.** A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA ME PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E **JULGÁ-LO IMPROCEDENTE.** O TEOR COMPLETO DO JULGAMENTO ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA – TCE/CE. **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: **CONCORRENCIA Nº.2023.03.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME; CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **01 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE JULHO DE 2023.**

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.19.2

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.19.2, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM FAVOR DA EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 02.464.845/0001-63), VALOR GLOBAL: R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ADESÃO EMITIDA PELA PREGOEIRA EM 18 DE JULHO DE 2023. CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Cicero Antônio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 2023.06.19.2, vem RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.1, realizada pela Secretaria de Educação do Município de Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor do fornecedor: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMPERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.464.845/0001-63. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 1001.04.122.0021.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo licitatório mencionado. Sr. Cicero Antônio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos. Crato-CE, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.13.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA N° 2022.07.08.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.29.1. DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N° 2022.07.06.3, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 277/2022 E 370/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1806 E 1823 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 103.419,99 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,41% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE 993.407,90 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA R\$ 1.096.827,89 (UM MILHÃO NOVENTA E EIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA N° 2022.07.06.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 277/2022 E 370/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1806 E 1823 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 153/2023-SMS
CRATO-CE, 27 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 2º Trimestre da PPI 2023, em Fortaleza – CE, saindo dia 02/08/2023 á noite e retornando no dia 03/08/2023.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	02 e 03 de agosto de 2023
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2023

Senhora **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**

Representante da empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA**,

Inscrita no **CNPJ nº 13.737.194/0001-54, Avenida Ministro Jose Américo, 700, Parque Iracema, Fortaleza-CE. CEP: 60.824-245**

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. Sª. Do CUMPRIMENTO IMEDIATO** das **Ordens de Compras nº 2023.5.29-4 e 2023.5.29-5**, datada de 31 de maio de 2023, referente a aquisição de protetor solar, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.3, Ata de Registro de Preços nº 2023.05.12.1**, devidamente contratado através do **Contrato nº 2023.05.23.4** que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Até o presente momento não foram entregues os respectivos materiais de consumo do contrato administrativo de nº **2023.05.23.4**

Foi enviado para a empresa supracitada, pelo o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crato, a **Ordens de Compras nº 2023.5.29-4 e 2023.5.29-5**, através do email: comprascrato@gmail.com, no dia **31 de maio de 2023**.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme **CLÁUSULA NONA**, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na clausula **DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de nº **2023.04.10.2**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93

Atenciosamente,

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária de Saúde do Crato
